



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 802/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1823/2024, de 9.5.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno;~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a designação da juíza de direito substituta Isabela Vieira de Sousa Gouveia para exercer a jurisdição na Vara Única da Comarca de Porto Acre, nos termos da Portaria PRESI nº 801/2024, desta Presidência;~~

~~CONSIDERANDO a designação do juiz de direito substituto Mateus Pieroni Santini para exercer a jurisdição na Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, nos termos da Portaria PRESI nº 801/2024, desta Presidência;~~

~~CONSIDERANDO a designação do juiz de direito substituto Bruno Perrotta de Menezes para exercer a jurisdição na Vara Única da Comarca de Acrelândia, nos termos da Portaria PRESI nº 801/2024, desta Presidência;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002126-82.2024.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a juíza de direito substituta Isabela Vieira de Sousa Gouveia para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Porto Acre.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º Designar o juiz de direito substituto Mateus Pieroni Santini para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Plácido de Castro. (Revogado pela Portaria PRESI n. 1428/2024, de 16.4.2024)~~

~~Art. 3º Designar o juiz de direito substituto Bruno Perrotta de Menezes para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Acrelândia. (Revogado pela Portaria PRESI n. 1499/2024, de 22.4.2024)~~

~~Art. 4º Revogar o art. 1º da Portaria PRESI nº 3987/2023 e a Portaria PRESI nº 531/2024.~~

~~Art. 5º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 6 de março de 2024.~~

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente